

RESOLUÇÃO CsA N. 47, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 837/2014

Recomenda ao Conselho Universitário a criação do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, em parceria com a Escola Estadual de Saúde de Goiás – Cândido Santiago – ESAP/GO – SES – GO.

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o § 3º, do artigo 19, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Parecer n. 5, de 8 de outubro de 2014, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UEG;
2. o processo n. 201400020015103, de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Recomenda ao Conselho Universitário a criação do Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, em parceria com a Escola Estadual de Saúde de Goiás – Cândido Santiago – ESAP/GO – SES – GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

140ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 29 de outubro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA - UEG

